



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia do Sis.
Ver. Bel. Prado Rezende
em 24/08/87
Aprovação de Contas*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /87.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ART.1º- FICAM APROVADAS, DE CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, AS CONTAS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985.

ART.2º- O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
24 DE AGOSTO DE 1987.-

A COMISSÃO DE FINANÇAS

Fernando Prado Rezende
VER. BEL. FERNANDO PRADO REZENDE

José Maria da Silva
VER. BEL. JOSÉ MARIA DA SILVA

Percy Newton de Lacerda Cesar
VER. PERCY NEWTON DE LACERDA CESAR

*Aprovado por 10 votos
a 3 el abstenção do
Ver. Jamil Samaha do
no ano de 1985
em 14/09/87
Aprovação de Contas*

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12.400 — Pindamonhangaba — SP

Telefones: 42-2355 e 42-2786